

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 218/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, proferida na sessão de 29-01-2014, foi homologada a lista de candidatos admitidos ao Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria desta instituição, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250 de 26-12-2013, tendo sido aprovado por unanimidade, após processo de seleção:

Dr. Tiago Filipe Proença dos Santos, com a classificação de 18,5 (dezoito vírgula cinco) valores.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Delgado Romano*.

207585849

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 2237/2014**

Por Despacho da Diretora Clínica deste Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 142.º e 147.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Maria João Silva Pires Ximenes, a cessação do regime de trabalho a tempo parcial, a partir 1 de fevereiro de 2014.

30 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207583831

Despacho (extrato) n.º 2238/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Medicina Interna, Maria João Filipe Nunes da Silva, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207584528

Despacho (extrato) n.º 2239/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de dezembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente de Anatomia Patológica, Maria Emília Bento Oliveira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207584503

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 2107/2014**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., infra identificados, rescindiram o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

Nome completo	Carreira	Categoria
Inácio Amaro Sanhudo Barros	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Albertina Maria Pires Oliveira	Assistente Técnico	Assistente Técnico

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

207585079

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 2108/2014**

Por Deliberação do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2014 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de Assistente Graduado Sênior da especialidade de Ortopedia.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, no mapa de pessoal da Unidade Hospitalar do Nordeste, E. P. E.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram a mesma.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório 70 da Tabela Remuneratória Única, no montante de € 4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

11 — Requisitos de admissão:

- Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;
- Possuir o grau de Consultor e o exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei

n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 4 de agosto;

c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., em suporte papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos na Unidade Hospitalar de Mirandela — Av. N.ª Senhora do Amparo, 5370-210 Mirandela, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetidas por correio, registadas com aviso de receção, considerando-se entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicitação.

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013, de 10 de dezembro, e na cláusula 21.ª do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria n.º 355/2013, de 24 de maio, e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e do n.º 2, alínea b), da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Rui Alexandre Peixoto Pinto, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Vogais efetivos:

Professor António da Fonseca Oliveira, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. Rolando Manuel Bezerra Freitas, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Dr. Manuel Fernando Martins Pereira Mendes, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Dr. Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Suplentes:

Dr. António Moura Gonçalves, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

Dr. António Augusto Neto Leite da Cunha, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira.

207580323



PARTE H

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 2109/2014

Para efeitos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 37.º, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do Artigo 32.º, ambos, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador: Benvindo Mendes Furtado, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 3.ª e nível remuneratório 3, desligado do serviço em 22 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — A Vereadora no uso da competência delegada, Sónia Oliveira Lobo.

307575383

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 2110/2014

Mobilidade interna intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho proferido no dia 3 de dezembro de 2013, a assistente técnica Dulce Louro Cruz Deyllot encontra-se em situação de mobilidade intercarreiras, na categoria de técnica superior — área de solicitadoria, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, e pelo período de 18 meses.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.

307581725